



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 062/2023

Cria no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa de Assistência Psicossocial aos filhos de pais separados e filhos de mães solteiras, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado através desta Lei, o programa que dar assistência psicossocial aos filhos de mães solteiras e aos filhos de pais separados.

Art. 2º. Os efeitos desta Lei serão estendidos também as mães e/ou cuidadores, objetivando reduzir ao mínimo possível as seqüelas psicológicas nestas crianças.

Art. 3º. A secretaria de Saúde em conjunto com a secretaria de Assistência Social, utilizarão a estrutura dos CRÁS e CAPS já existentes, com ações compartilhadas, visando otimizar o resultado final.

Art. 4º. O programa será executado por uma equipe multiprofissional constituída por: Psicólogo, Psiquiatra e Assistente Social, podendo ser requisitado outros profissionais em caso de necessidade.


Art. 5º. Será realizado treinamento com estes profissionais, qualificando-os para trabalhar com este tipo de público, sempre visando o bem – estar psíquico – social destas famílias.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 6º. Esta lei terá seus efeitos legais, 90 dias após a sua promulgação e respectiva publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 27 de março de 2023.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

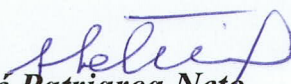
JUSTIFICATIVA

É sabido, por todos nós, o trauma psicológico que uma separação pode causar em uma família, em especial nos filhos que vêem nos pais um exemplo de vida a ser seguido.

Quando este laço familiar é interrompido, os filhos são os mais prejudicados e necessitam, na maioria das vezes, de acompanhamento psicológico para recuperar o trauma que isto causa e que poderão levá-lo para vida toda.

Crianças nesta situação de vida, normalmente são crianças triste, agressivas, com baixo rendimento escolar, exposta a buluings e outros tipos de maus tratos.

Com certeza, estas crianças necessitam de um acompanhamento especializado, para superar as dificuldades causadas pela ausência dos pais ou da mãe no convívio familiar.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB